



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim  
Fone: (54) 3520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)



## PORTARIA Nº 1889/2018

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da lei Federal nº 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal nº 4.503/17,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os seguintes servidores públicos municipais, para a função de **Gestores** da parceria celebrada através do Processo Administrativo nº 21087/2018, o qual instrumentaliza a Inexigibilidade nº 044/2018, realizada entre o Município de Erechim e a Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai:

- Gestora Administrativa: MIRIAM DE LOURDES FLACH;
- Gestora Administrativa Adjunta: MARISTELA ZORDAN.

**Art. 2.º** São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- VI – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHEM, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

**VALDIR FARINA**  
Sec. Municipal de Administração